



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
13/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120032 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA OSVALDO RAMOS, SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120031 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DAS RUAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM EVANGELISTA NATANAEL - SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120034 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E A PODA DA ÁRVORE NA RUA MANOEL OMENA DE FARIAS - SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120030 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA NOSSA SRA. DE LOURDES - SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120050 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 27/2025 - SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DA RUA DR. ANTÔNIO CANSANÇÃO - PONTA VERDE -	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120049 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 26/2025 - PODA DE ÁRVORE NA AV. RUI BARBOSA - CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120048 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 25/2025 - LIMPEZA DE CANAL E ESCADARIAS NA GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120039 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA PODA DE ÁRVORES E CAPINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA MANOEL LOURENÇO, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120035 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO NA PASSAGEM QUE FICA POR TRÁS DO COLÉGIO DO SESI, NO BAIRRO DA CAMBONA	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120020 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO DA LEVADA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120036 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DAS GALERIAS LOCALIZADAS NA PASSAGEM QUE FICA POR TRÁS DO COLÉGIO DO SESI, NO BAIRRO DA CAMBONA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02110055 / 2025	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA INTERVENÇÃO DA PREFEITURA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO PARA PROBLEMA AMBIENTAL NA LAGOA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONJ. GRACILIANO RAMOS	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02110054 / 2025	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA NO ENTORNO DA LOGOA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONJUNTO GRACILIANO RAMOS	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02110058 / 2025	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SUGERE PLANO E AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MICRODRENAGEM, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02110057 / 2025	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELA ALURB, INCLUSIVE COM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS NOS CANAIS DA PREFEITURA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120018 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BELA VISTA (RUA BAIXA FUNDA), NO BAIRRO DO PONTAL DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120037 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITAÇÃO PARA REASCENDER A FAIXA DE PEDESTRES E COLOCAR PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA JOSÉ LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, 54, MANGABEIRAS	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120033 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DA COMUNIDADE POÇO AZUL, NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120002 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E O NIVELAMENTO DA RUA CABO REIS, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
13/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120006 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOS "FAIXA AZUL" NA AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO E AVENIDA FERNANDES LIMA, ATÉ A PRAÇA DO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120001 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTILHÃO, NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NA GROTA DO NENO, EM FRENTE A CAPELA SANTA ROSA DE LIMA, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CIDADE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120008 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA CASCADURA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-447.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120003 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E O NIVELAMENTO DA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120007 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOUTOR CLEANTHO DE MOURA RIZZO, LOCALIZADA NO CONJUNTO NOVO JARDIM, NO BAIRRO DO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ, CEP 57072-815.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02110053 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO CONJUNTO MOCAMBO - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120019 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ, NO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120028 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR COM ARENA POLIESPORTIVA NA AVENIDA ROSALVO BORGES DA SIVA, NO CAMPO DO SANTOS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120027 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ, NO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120005 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR NO DURVILLE NO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120021 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ, NO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120029 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE CONVÍVIO SOCIAL, NO CAMPO DO CURITIBA, NA RUA SAFIRA ATAÍDE DE SIQUEIRA, NO LOTEAMENTO JARDIM SAÚDE NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120023 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	LIMPEZA DAS GALERIAS FLUVIAIS NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ, NO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120022 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE LINEAR NO BAIRRO EUSTÁQUIO GOMES.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120025 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A PRESENÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ NA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE ROLAND SIMON, LOCALIZADA NA RUA CABO REIS, S/N - VERGEL DO LAGO, MACEIÓ - AL, 57014-260, NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, QUE SE ESTENDE ATÉ ÀS 21H, DEVIDO À OPERAÇÃO DO PROGRAMA "CORUJÃO DA SAÚDE" NO HORÁRIO NOTURNO.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120047 / 2025	VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO	PRAÇA CENTRAL DE CONJUNTO DA SALVADOR LIRA -REVITALIZAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120043 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA GROTA DO NENO NO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120038 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLCITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS, POR ILUMINAÇÃO EM LED, NAS RUAS DO CONJUNTO ELDORADO, NO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
13/02/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120042 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS NA GROTA DO NENO, NO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02120040 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR NA GROTA DO NENO, NO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 004/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a instalação de quebra-molas na Rua Osvaldo Ramos, Santa Lúcia.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, expediente **solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Osvaldo Ramos, Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta está baseada nos acidentes ocorridos com alguns moradores, ainda que seja de forma leve. No local não há nenhum tipo de sinalização para a segurança dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 003/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a instalação de quebra-molas e placas de sinalização no cruzamento das ruas Nossa Senhora de Fátima com Evangelista Natanael- Santa Lúcia.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, expediente **solicitando a instalação de quebra-molas e placas de sinalização no cruzamento das ruas Nossa Senhora de Fátima com Evangelista Natanael- Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta está baseada nos acidentes ocorridos com alguns moradores, ainda que seja de forma leve. No local não há nenhum tipo de sinalização para a segurança dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 005/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a limpeza, capinação e a poda da árvore na rua Manoel Omena de Farias - Santa Lúcia

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza, capinação e a poda da árvore na rua Manoel Omena de Farias - Santa Lúcia.**

JUSTIFICATIVA

A proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região. A árvore que se encontra neste local necessita da poda urgente pois seus galhos estão em um local que interfere diretamente na barreira podendo causar queda e também atingir a rede elétrica e a limpeza para melhores condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 002/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a limpeza do terreno localizado na rua Nossa Sra. de Lourdes - Santa Lúcia.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, expediente **solicitando a limpeza do terreno localizado na R. Nossa Sra. de Lourdes - Santa Lúcia, Maceió.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, pois existe um grande acúmulo de mato, podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió

INDICAÇÃO N.º 27/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DA RUA DR. ANTÔNIO CANSANÇÃO – PONTA VERDE - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DA RUA DR. ANTÔNIO CANSANÇÃO - PONTA VERDE - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores e empresários da região, que reivindicam a desobstrução das galerias da Rua Dr. Antônio Cansanção, no Bairro Ponta Verde, especificamente próximo ao Supermercado Unicompra.

A região está cercada por diversos estabelecimentos comerciais, entre eles instituições educacionais. A obstrução das galerias tem resultado em alagamentos frequentes, comprometendo a integridade das vias, causando transtornos aos moradores, alunos e clientes, e afetando o comércio local.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir segurança, prevenir danos, melhorar a qualidade de vida e manter a funcionalidade das vias.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Dr. Antônio Cansanção, 772, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-190.











INDICAÇÃO N.º 26/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A PODA DE ÁRVORE NA AV. RUI BARBOSA - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A PODA DE ÁRVORE NA AV. RUI BARBOSA - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de poda de árvore na Av. Rui Barbosa, nº 26, no bairro Cruz das Almas, em atendimento as solicitações dos moradores.

A falta de poda pode resultar na queda de galhos, especialmente durante períodos de chuvas e ventos fortes, representando risco de danos a veículos, estruturas e até ferimentos a transeuntes.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



INDICAÇÃO N.º 25/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A LIMPEZA DE CANAL E ESCADARIAS NA GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A LIMPEZA DE CANAL E ESCADARIAS NA GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização de serviços de limpeza no canal e nas escadarias localizadas na Grota do Arroz - Cruz das Almas, com o objetivo de garantir condições adequadas de habitabilidade e promover a segurança e saúde da população local.

O acúmulo de sujeira e resíduos no canal e nas escadarias pode resultar em vários problemas, incluindo obstrução da drenagem de águas pluviais, o que favorece o surgimento de alagamentos e agrava riscos de enchentes durante períodos de chuva intensa. Além disso, o entulho acumulado e a vegetação descontrolada podem se tornar focos de proliferação de doenças transmissíveis, como dengue, leptospirose e outras enfermidades causadas por vetores, representando uma ameaça à saúde pública.

As escadarias, frequentemente utilizadas pela população para o acesso aos diversos pontos da comunidade, também necessitam de manutenção periódica. O acúmulo de lixo e a deterioração da estrutura das escadas podem causar acidentes, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, é de extrema importância que os serviços de limpeza e manutenção do canal e das escadarias sejam realizados com a maior brevidade possível, para promover a melhoria da qualidade

de vida dos moradores da Grota do Arroz, prevenir problemas de saúde pública, reduzir riscos de acidentes e preservar o ambiente urbano.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO











ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 034/2025/GVLD

Solicita poda de árvores e capinação do canteiro central da Rua Manoel Lourenço, no bairro da Ponta Grossa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo que se providencie **poda de árvores e capinação do canteiro central da Rua Manoel Lourenço, no bairro da Ponta Grossa.**

JUSTIFICATIVA

Informações chegaram até este gabinete dando conta da necessidade de fazer uma limpeza no canteiro central da Rua Manoel Gomes, na Ponta Grossa, tanto podando as árvores, como realizando a capinação.

A limpeza urbana é um serviço essencial para a qualidade de vida nas cidades. Ela abrange diversas ações de manutenção da limpeza pública, indo além da simples varrição de ruas.

Além disso, a limpeza urbana não se limita apenas à estética; ela está diretamente relacionada à saúde coletiva, à conservação do meio ambiente e à segurança das cidades. Uma cidade limpa é um direito e dever de todos os cidadãos, e a conscientização e práticas sustentáveis são fundamentais para o desenvolvimento urbano sustentável.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie a solicitação objeto desta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2025.

Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 032/2025/GVLD

Solicita capinação e retirada de entulho na passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a capinação e retirada de entulho na passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo de plantas rasteiras, gramíneas, bem como de entulho na passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona. De acordo com os populares, após o início das reformas do prédio do SESI o local começou a ser usado como ponto de descarte de entulhos de construção, material este que tem obstruído a passagem de automóveis e pedestres que transitam no local, em especial, os moradores que possuem carros e precisam guarda-los em suas garagens.

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um desafio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a capinação e retirada de entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2025.

Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 031/2025/GVLD

Solicita obras de revitalização na Praça Santo Antônio, no bairro da Levada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA**, sugerindo que se providencie **obras de revitalização na Praça Santo Antônio, no bairro da Levada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa apresentar a necessidade de revitalização da Praça Santo Antônio, no bairro da Levada. Esse espaço encontra-se atualmente necessitado de uma reforma, haja vista que os equipamentos se encontram danificados e antigos, sendo necessária uma modernização em sua estrutura.

É fundamental ressaltar que o lazer é um direito fundamental do ser humano, previsto na Constituição Federal. A praça, quando bem cuidada, proporciona um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas, o convívio social e o contato com a natureza. Além disso, a revitalização desse espaço contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo o estresse, a violência e a criminalidade.

Diante do exposto, a revitalização do referido equipamento público é de suma importância para a comunidade local. Ao promover a reforma e a manutenção desse espaço, a prefeitura estará investindo na melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social. Além disso, a revitalização da praça pode impulsionar a economia local, valorizando os imóveis da região e atraindo novos investimentos.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine que sejam tomadas as providências necessárias para que o referido equipamento público seja revitalizado.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2025.

Maceió, 12 de fevereiro de 2025.


LEONARDO DIAS

Vereador

ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 033/2025/GVLD

Solicita **reforma das galerias localizadas na passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria municipal de infraestrutura – **SEMINFRA**, sugerindo que se providencie a **reforma das galerias localizadas na passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete solicitação para recuperação dos bueiros da passagem que fica por trás do Colégio do SESI, no bairro da Cambona.

A existência de galerias abertas pode representar um risco considerável, especialmente em um ambiente onde há um grande fluxo de pedestres, muitos dos quais podem não estar totalmente atentos ao se locomoverem.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda o fechamento e dos bueiros acima referidos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2025.

Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia aos secretários de infraestrutura, de urbanismo e meio ambiente e ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana – Alurb, solicitando intervenção intersetorial articulada a fim de apresentar solução para os problemas causados pelo lançamento de esgoto IN natura na lagoa de contenção de águas pluviais, equipamento do sistema de microdrenagem responsável por estabilizar as águas de chuva para evitar enchentes no conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

A lagoa é um equipamento integrante do sistema de microdrenagem urbana responsável pelo manejo das águas de chuva e é do tipo seca, ou seja, quando não estivesse chovendo, deveria está seca. Ocorre, porém, que a população está lançando esgoto sanitário IN natura, direto ou através das galerias e isso se transformou num problema ambiental, paisagístico, de manejo adequado das águas pluviais, de saúde pública com proliferação e pragas urbanas, mosquitos, mau cheiro...enfim, toda sorte de transtorno. Os moradores reclamam, há tempo, uma solução por parte do poder público.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025

Luciano Marinho
Vereador

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao secretário de infraestrutura, solicitando a elaboração de projeto para construção de área de lazer e convivência no entorno da lagoa de contenção de águas pluviais do Conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

O entorno da lagoa é um espaço pouco aproveitado, o calçadão construído pela associação dos moradores está em péssimo estado de conservação, dificultando as caminhadas. Sugerimos um projeto em que as margens serão alargadas com contenção e nivelamento das margens e construção de novo espaço de lazer e convivência aproveitando toda área no entorno da lagoa de aproximadamente 700 mts.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025

Luciano Marinho
Vereador

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao secretário de infraestrutura, sugerindo **plano e ações de manejo de águas pluviais, que inclua o sistema de microdrenagem e limpeza e desobstrução de galeria e canais** a fim de se evitar maiores transtornos durante a quadra chuvosa nos meses de maio a agosto.

Justificativa:

O manejo de água pluviais urbanas é componente de saneamento ambiental, competência do município, que precisa de ações estruturadas para que a cidade se prepare não somente para eventos extremos, mas durante o inverno.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025

Luciano Marinho
Vereador

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Diretor-Presidente da Alurb, **sugerindo intensificação das ações de educação ambiental, inclusive com campanha institucional nos canais da prefeitura, a fim de conscientizar a população sobre a correta destinação dos resíduos sólidos que produz**, evitando descarte inadequado e obstrução do sistema de drenagem urbana, provocando alagamentos e enchentes, sobretudo no período de inverno.

Justificativa:

No que pese não ser a única causa, o descarte inadequado de resíduo colabora fortemente com os alagamentos e enchentes com obstrução de galerias e canais, dificultando o manejo adequado das águas e causando transtornos para a população.

Recentemente nas chuvas de verão tivemos alguns transtornos que poderão se intensificar durante a quadra chuvosa.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025

Luciano Marinho
Vereador

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 016/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a execução do serviço de pavimentação asfáltica na Rua Bela Vista (rua baixa funda), no bairro do Pontal da Barra.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo fica excessivamente enlameado e escorregadio, tornando a passagem praticamente intransitável e aumentando o risco de acidentes. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada compromete a mobilidade, afetando tanto pedestres quanto veículos que trafegam pelo local.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a inclusão desta via nos planos de pavimentação do município, garantindo melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população local.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 018/2025 – GVMR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, em caráter de urgência, **que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de reascender a faixa de pedestres e colocar placa de sinalização na Rua José Lourenço de Albuquerque, 54, Mangabeiras, 57020-200, em frente à Paróquia Nossa Senhora Rosa Mística.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido à importância da sinalização para a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelo local. A faixa de pedestres encontra-se desgastada, dificultando sua visualização, o que pode ocasionar riscos de acidentes. Além disso, a instalação de uma placa indicativa reforçará a orientação aos condutores, garantindo maior segurança e organização do trânsito, especialmente considerando o grande fluxo de pessoas que frequentam a paróquia.

Seguem, em página anexada, imagens da referida rua.

Desta feita, requesto a aprovação desta proposição nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 017/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizada **limpeza e desobstrução de galeria da Comunidade Poço Azul, no bairro Jardim Petrópolis.**

JUSTIFICATIVA

A obstrução da referida galeria tem causado sérios transtornos à população local, incluindo alagamentos frequentes e comprometimento do escoamento adequado das águas pluviais. Esses problemas afetam diretamente a infraestrutura da região e representam riscos à saúde e à segurança dos moradores, tornando necessária uma intervenção urgente.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a avaliação e execução das medidas corretivas necessárias. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais e aguardamos um retorno sobre as ações que poderão ser implementadas.

Segue, em anexo, imagens da galeria mencionada.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 016/2025 GVSM

Maceió - AL, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO ASFALTICA E O NIVELAMENTO DA RUA CABO REIS, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, porque vários buracos estão se formando, somando a isso, o desnivelamento na Rua Cabo Reis é bastante acentuado.

Onde é uma rua importantíssima, que tem acesso a UPA do Trapiche, ao Estádio Rei Pele, ao HOSPITAL GERAL DO ESTADO (HGE), corredor de ônibus e que interliga a inúmeros bairros da parte baixa da nossa capital, cada dia a situação da rua fica precária e necessita urgentemente de um recapeamento para não se agravar, visto com o período chuvoso, se aproxima.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 018/2025 GVSM

Maceió - AL, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOS “FAIXA AZUL” NA AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO E AVENIDA FERNANDES LIMA, ATÉ A PRAÇA DO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois o trânsito esta cada vez mais complexo, e quem sofre é o menor, no caso o motoqueiro, então solicitamos um estudo para a implantação da FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOS “FAIXA AZUL” no principal corredor de transporte da capital alagoana.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 015/2025 GVSM

Maceió - AL, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTILHÃO, NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NA GROTA DO NENO, EM FRENTE A CAPELA SANTA ROSA DE LIMA, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois o pontilhão existente não atende a demanda dos moradores, em época de chuva a insegurança aumenta por sua.

Visando prevenir acidentes, aumento do problema e melhorar acessibilidade dos deficientes, solicitamos que seja realizado o quanto antes, agradecemos também pela sensibilidade e por tentar resolver o mais rápido possível.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 006/2025 GVSM

ANEXO:



S. J. A.
SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 011/2025 GVSM

Maceió - AL, 10 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA CASCADURA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-447.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é importante para a saúde pública, meio ambiente, desenvolvimento econômico e para a qualidade de vida das pessoas. Ou seja, é uma infraestrutura crucial para garantir que as pessoas possam viver em um ambiente seguro, saudável e limpo.

Ademais, a pavimentação asfáltica é uma infraestrutura importante que tem muitos benefícios para a população, incluindo a melhoria da mobilidade, redução do desgaste dos veículos, aumento da segurança, melhoria da qualidade de vida, estímulo ao desenvolvimento econômico, facilidade ao transporte público e valorização de imóveis.

Dessa forma, visando a melhoria na infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

desenvolvimento econômico e social do local, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 017/2025 GVSM

Maceió - AL, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO ASFALTICA E O NIVELAMENTO DA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, NO BAIRRO DA PONTA GROSSA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, porque vários buracos estão se formando, somando a isso, o desnivelamento na Rua Cabo Reis é bastante acentuado.

Onde é uma rua importantíssima, que tem acesso a UPA do Trapiche, ao Estádio Rei Pele, ao HOSPITAL GERAL DO ESTADO (HGE), corredor de ônibus e que interliga a inúmeros bairros da parte baixa da nossa capital, cada dia a situação da rua fica precária e necessita urgentemente de um recapeamento para não se agravar, visto com o período chuvoso, se aproxima.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 010/2025 GVSM

Maceió - AL, 10 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOUTOR CLEANTHO DE MOURA RIZZO, LOCALIZADA NO CONJUNTO NOVO JARDIM, NO BAIRRO DO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ, CEP 57072-815.**

JUSTIFICATIVA

A deterioração da malha viária tem causado transtornos aos moradores, comerciantes e condutores que transitam diariamente pelo local. Buracos, fissuras e desníveis na pista aumentam o risco de acidentes, dificultam o tráfego de veículos e pedestres e elevam os custos de manutenção para os proprietários de automóveis, além de prejudicar o transporte público e serviços essenciais.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir melhores condições de tráfego e promover o bem-estar da população, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Processo N° : 02110053 / 2025

Interessado : VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Assunto : CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO CONJUNTO MOCAMBO - BENEDITO BENTES

REQUERIMENTO

Indicação N° 003/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de Areninha no conjunto Mocambo - Benedito Bentes

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Esporte (SEMESP), na pessoa do Secretário Francisco Carlos do Nascimento, a construção de uma areninha no Conjunto Mocambo, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação tem como objetivo a criação de um espaço de lazer e prática esportiva, com vestiários, arquibancadas, alambrados, refletores, grama sintética e equipamentos voltados para as quadras esportivas, proporcionando à população uma estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.



Documento Assinado Digitalmente por : JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, CPF Nº 035.168.514-65 em 11 de fevereiro de 2025 às 20h17.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
VEREADOR - 3º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:

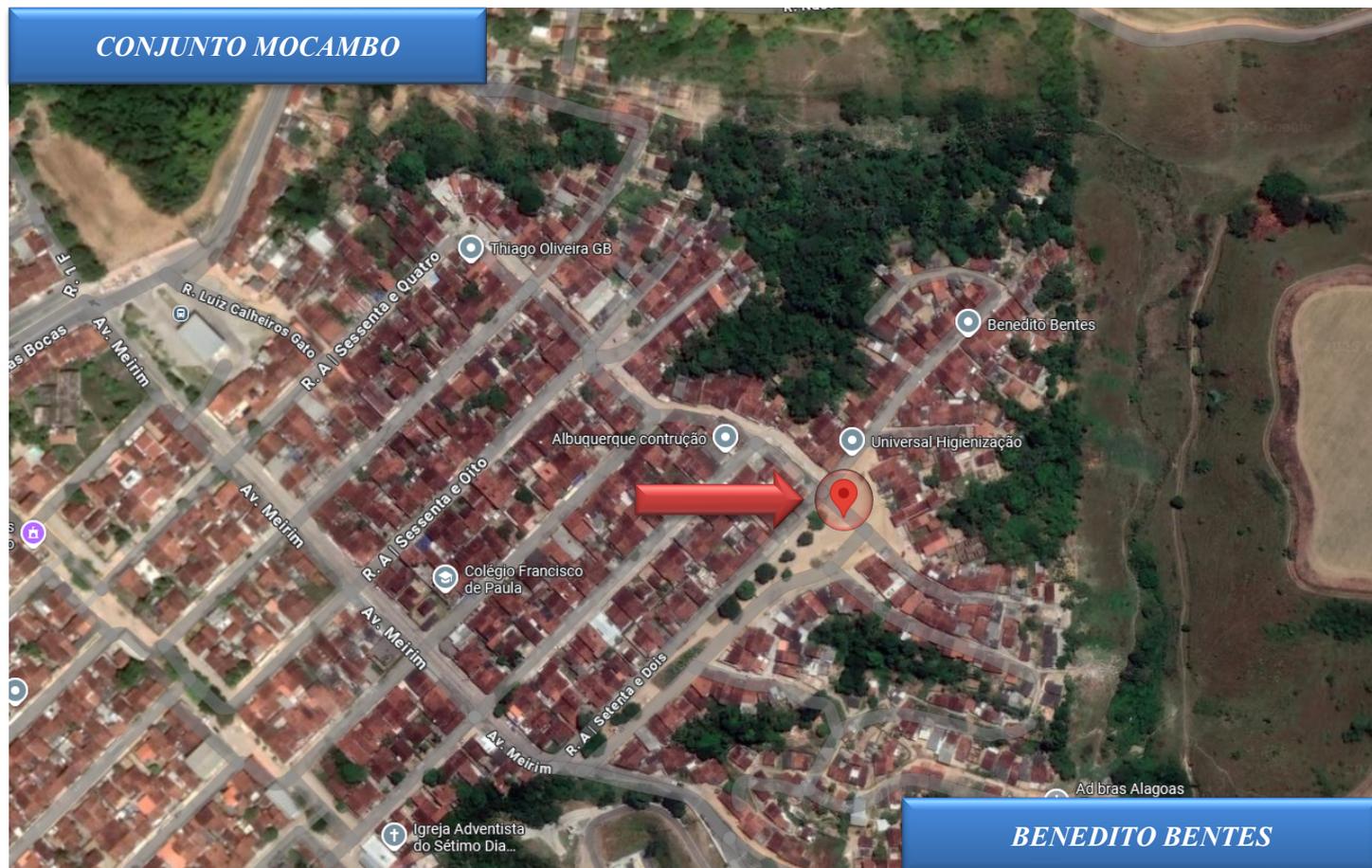


Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 19/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 017/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE
SAÚDE NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ,
NO BAIRRO TABULEIRO.**

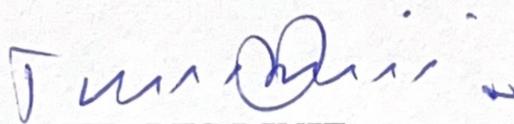
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de uma Unidade de Saúde, no loteamento Fernandêz no Bairro Tabuleiro.

Considerando que no loteamento Fernandêz existem mais de 500 (quinhentas) casas, numa estimativa de mais de 2.000 (Dois) mil moradores e não existe nenhuma Unidade de Saúde no referido loteamento.

Considerando ainda que os moradores se deslocam à pé, mais de 02 KM, em busca de assistência médica nas unidades de saúde do Conjunto João Sampaio ou para a Feirinha do Tabuleiro, urgente se faz a construção de uma Unidade de Saúde no loteamento supra citado.


THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 23/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 021/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR
COM ARENA POLIESPORTIVA NA
AVENIDA ROSALVO BORGES DA SILVA,
NO CAMPO DO SANTOS, NO BAIRRO
SANTOS DUMONT.**

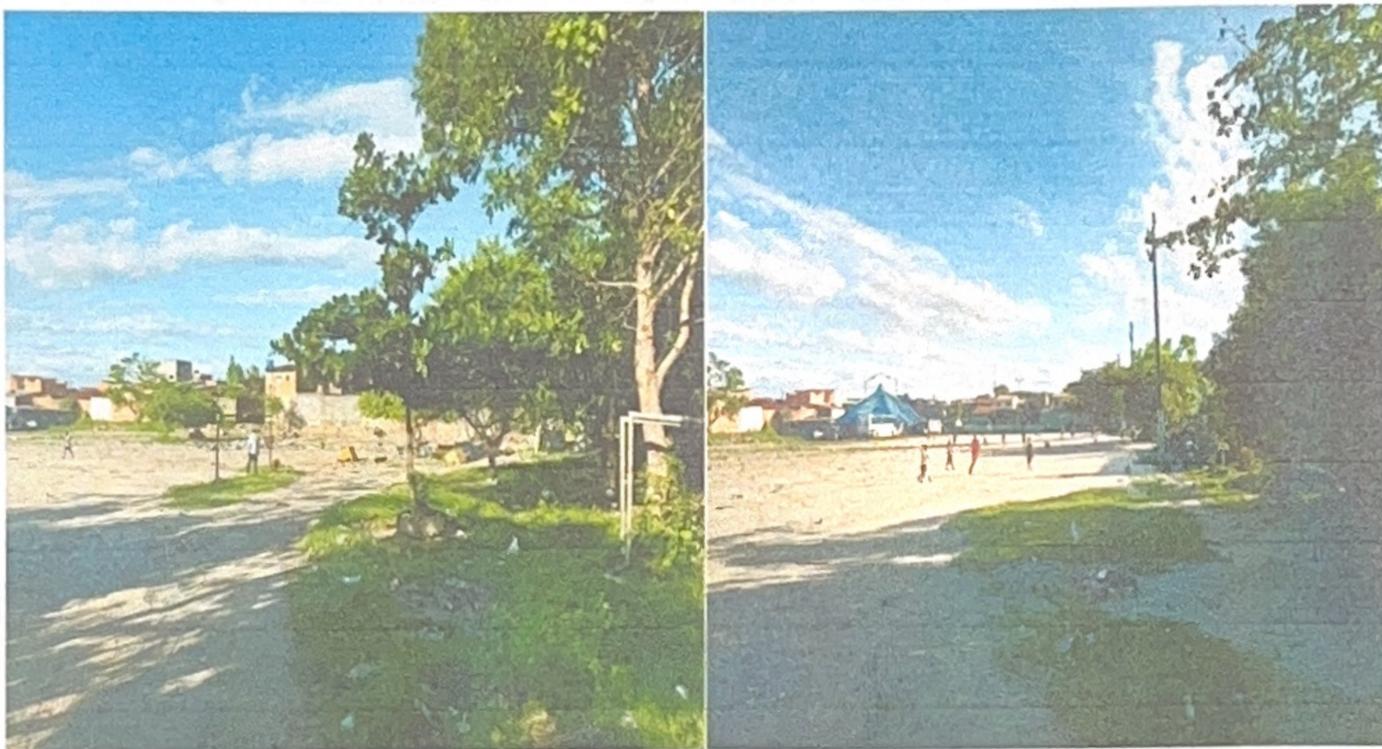
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

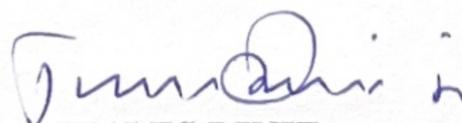
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um Parque Linear no com Arena Poliesportiva na Avenida Rosalvo Borges da Silva, no Campo do Santos, no Bairro Santos Dumont.

Considerando que a única área de lazer do Bairro será esse Parque Linear, considerando a inexistência de outras áreas de lazer. Considerando ainda que o Campo do Santos é um local amplo e comporta a estrutura de um Parque Linear com Arena Poliesportiva, mister se faz que o Executivo Municipal otimize esse espaço ocioso e promova com a referida construção do Parque Linear atividades esportivas, culturais bem como todo tipo de lazer que a referida comunidade do Bairro Santos Dumont merece e tem o direito, como todo cidadão, de desfrutar das melhorias nas áreas públicas advindas do Poder Executivo Municipal.

Considerando ainda que os benefícios da implantação de um parque linear são múltiplos e se configuram muito mais do que um simples espaço de lazer e descanso. Não é à toa que muitos países, nos últimos anos, vem adotando práticas que levam a discussão e a criação desses parques em suas regiões a exemplo de benefícios como o aumento de áreas verdes; Formação de um corredor ecológico; Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais; Redução das chamadas **ilhas de calor** (fenômeno climático que acontece principalmente em cidades com elevado grau de urbanização); Melhor drenagem da água pluvial e por, consequência redução do risco de enchentes no Bairro; Incentivo as praticas esportivas e de lazer ao ar livre.




THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 22/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0020/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE
ÔNIBUS NO LOTEAMENTO FERNANDÊZ,
NO BAIRRO TABULEIRO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um ponto de ônibus no Loteamento Fernandêz no Bairro Tabuleiro.

Considerando que no loteamento Fernandêz existem mais de 500 (quinhentas) casas, numa estimativa de mais de 2.000 (Dois) mil moradores no referido loteamento, considerando ainda que os moradores andam cerca de 01 KM para pegar ônibus em outra localidade.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover a mobilidade urbana e a segurança da população, assim como, enquanto aguardam o transporte público coletivo, tenham um abrigo seguro com a construção do referido ponto de ônibus no referido loteamento supra citado acima.


THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 18/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Chico Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 016/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR
NO DURVILLE NO BAIRRO TABULEIRO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

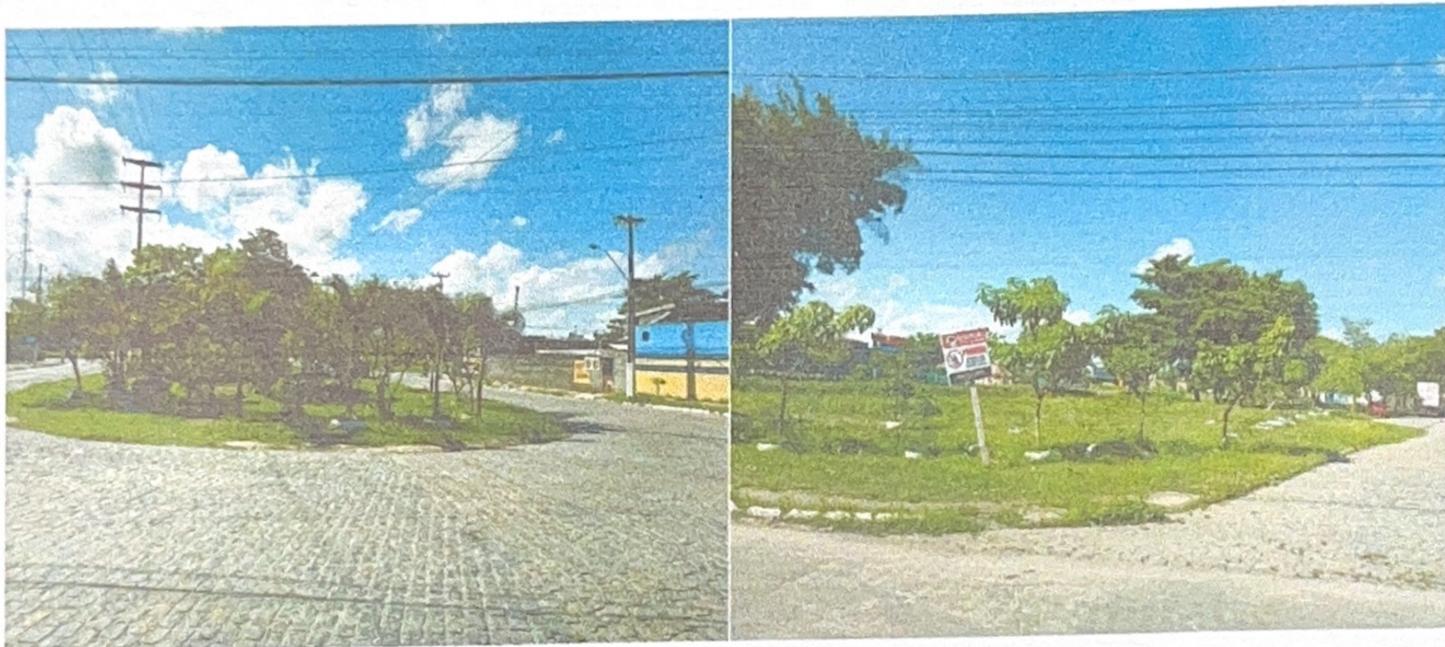
JUSTIFICATIVA

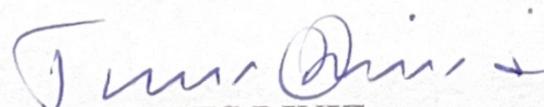
A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de um Parque Linear no Durville no Bairro Tabuleiro.

Considerando que o local em referência encontra-se abandonado, além das condições insalubres por conta do imenso matagal no local, que torna um local infestado por ratos, escorpiões, gerando focos do mosquito da dengue, além ainda, de oferecer riscos a segurança das comunidades locais.

Considerando que os benefícios da implantação de um parque linear são múltiplos e se configuram muito mais do que um simples espaço de lazer e descanso. Não é à toa que muitos países, nos últimos anos, vem adotando práticas que levam a discussão e a criação desses parques em suas regiões a exemplo de benefícios como o aumento de áreas verdes; Formação de um corredor ecológico; Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais; Redução das chamadas **ilhas de calor** (fenômeno climático que acontece principalmente em cidades com elevado grau de urbanização); Melhor drenagem da água pluvial e por consequência redução do risco de enchentes no Bairro; Incentivo as praticas esportivas e de lazer ao ar livre; Solução eficaz que auxilia na **mobilidade urbana** do referido local e da valorização dos imóveis que circundam o Parque Linear.

Considerando ainda que nas proximidades do Durville existem grandes conjuntos habitacionais dos bairros Colina dos Eucaliptos, Osman Loureiro e o próprio Bairro Durville, mister se faz a construção do referido Parque linear para promover melhorias naquela região, bem como os benefícios mencionados acima, considerando ser dever do Executivo Municipal prover ações que oportunizem a população maior segurança, mobilidade urbana e principalmente, áreas de lazer para a comunidade ter qualidade de vida, e os cidadãos terem o direito de habitar nos seus bairros com condições dignas nas áreas públicas.




THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 20/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 018/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
PÚBLICA NO LOTEAMENTO
FERNANDÊZ, NO BAIRRO TABULEIRO.**

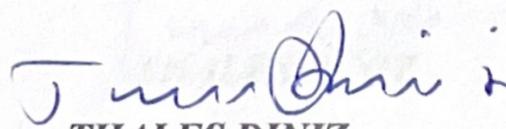
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de uma Escola Pública, no Loteamento Fernandêz no Bairro Tabuleiro.

Considerando que no loteamento Fernandêz existem mais de 500 (quinhentas) casas, numa estimativa de mais de 2.000 (Dois) mil moradores e não existe nenhuma Escola Pública Municipal no referido loteamento.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover o acesso à Educação e a oferta de uma de uma Educação Pública de Qualidade para os cidadãos daquela localidade, mister se faz, em caráter de urgência, a construção de uma Escola Pública Municipal no referido loteamento.


THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 24/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 022/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE
CONVÍVIO SOCIAL, NO CAMPO DO
CURITIBA, NA RUA SAFIRA ATAÍDE DE
SIQUEIRA, NO LOTEAMENTO JARDIM
SAÚDE NO BAIRRO CIDADE
UNIVERSITÁRIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de uma área de convivio social, no Campo do Curitiba, na rua Safira Ataíde de Siqueira, no Loteamento Jardim Saúde no Bairro Cidade Universitária.

Considerando a inexistência de áreas de lazer nessa região, Considerando ainda, a importância da área de convívio social para lazer, esporte, cultura, arte, dança, eventos religiosos e o resgate das festividades tradicionais daquela localidade, como atrativo para crianças, adolescentes, jovens, contribuindo para a prevenção de drogas, prevenção de crimes, bem como a prevenção a quaisquer outras práticas delituosas. Assim como para também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem tanto na comunidade do Loteamento Jardim Saúde no Bairro Cidade Universitária quanto nos bairros circunvizinhos.



Thales Diniz
THALES DINIZ
Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 21/2025/GVTD

Maceió, 12 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 019/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
LIMPEZA DAS GALERIAS FLUVIAIS NO
LOTEAMENTO FERNANDÊZ, NO
BAIRRO TABULEIRO.**

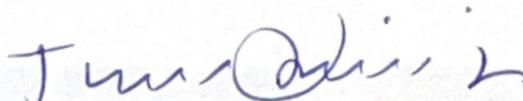
O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à A Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da limpeza das galerias fluviais no Loteamento Fernandêz no Bairro Tabuleiro.

Considerando que no loteamento Fernandêz existem mais de 500 (quinhentas) casas, numa estimativa de mais de 2.000 (Dois) mil moradores no referido loteamento.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover a limpeza urbana dos Espaços Públicos que incluem as galerias fluviais, contribuindo assim para prevenção de alagamentos com os entupimentos das referidas galerias, dentre outros transtornos que poderão ocorrer para a comunidade do referido loteamento.


THALES DINIZ

Vereador

INDICAÇÃO Nº 16/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), em caráter de urgência, solicitando a criação de um parque linear no bairro Eustáquio Gomes, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado para práticas esportivas, lazer e convívio social entre os moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A área em questão, localizada em [descrever a localização exata, se necessário], possui grande potencial para o desenvolvimento de um ambiente de integração comunitária e bem-estar, sendo uma excelente oportunidade para o incentivo à prática de atividades físicas e para o fomento de ações de lazer que promovam a saúde e o fortalecimento dos laços sociais entre os cidadãos.

A criação deste parque seria de grande importância para a comunidade, uma vez que possibilitaria o acesso a uma infraestrutura de qualidade para diversas modalidades esportivas, além de oferecer um local seguro e agradável para o lazer de crianças, jovens, adultos e idosos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Com base no exposto, solicitamos a análise e viabilização deste projeto, visando à implementação de um espaço que atenda às necessidades da população local e proporcione benefícios para toda a região.



DELEGADO
Thiago Prado
VEREADOR

Desta forma, faz-se necessária, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos acima.

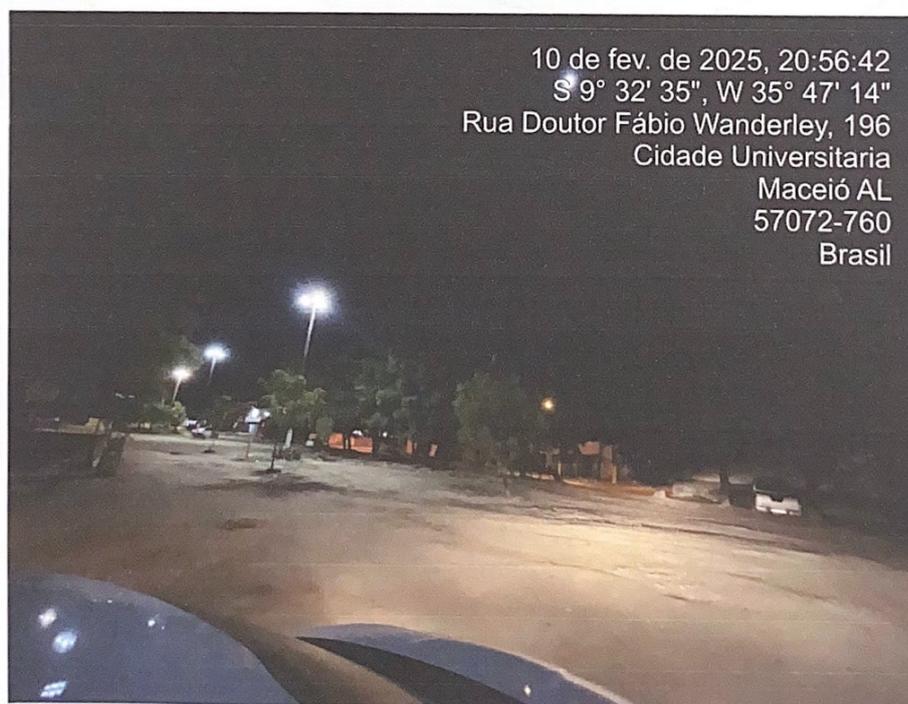
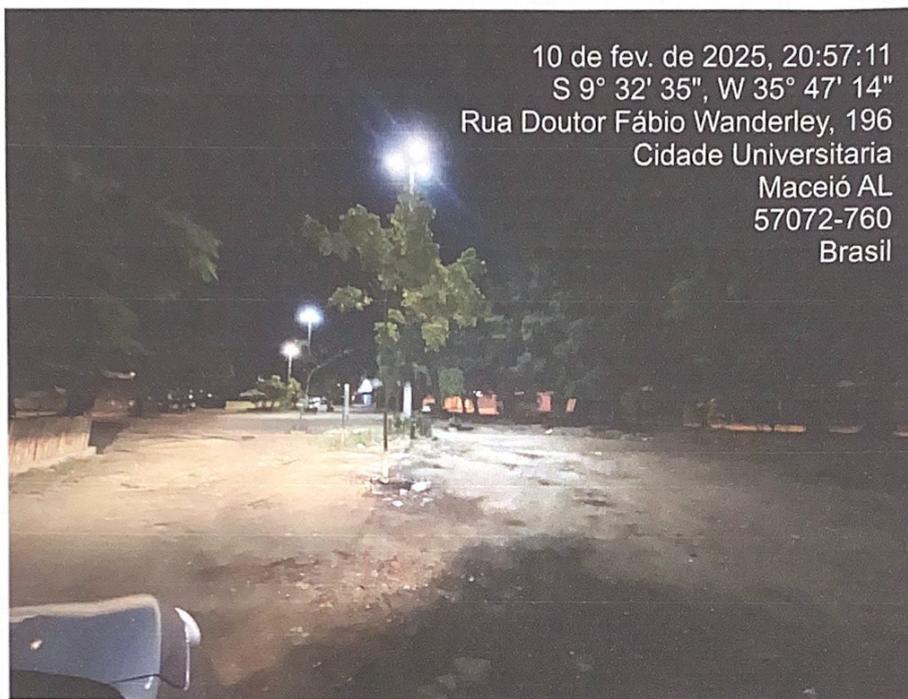
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12, de fevereiro de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador



DELEGADO
Thiago Prado
VEREADOR



R. Sá e Albuquerque, 564
Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



INDICAÇÃO Nº 20/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores e dos profissionais da unidade de saúde citada, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SEMSC), em caráter de urgência, solicitando a presença de um agente da Guarda Civil Municipal de Maceió na Unidade de Referência de Saúde Roland Simon, localizada na Rua Cabo Reis, s/n, Vergel do Lago, Maceió- AL, 57014-260, durante o expediente da unidade, das 07:00 às 21:00, para garantir a segurança de nossos profissionais de saúde, pacientes e o bom funcionamento das atividades na unidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do serviço prestado pela unidade à população, especialmente no atendimento à saúde de urgência, bem como a necessidade de garantir a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e do patrimônio da instituição, solicitamos a presença do agente da Guarda Civil Municipal para assegurar a ordem e a tranquilidade no local durante o horário de funcionamento.

A unidade oferece atendimento até as 21h, incluindo o "Corujão da Saúde", e, devido à localização da unidade, tem sido alvo frequente de situações de risco envolvendo usuários e indivíduos envolvidos em atividades ilícitas, como furtos e roubos, o que tem gerado grande apreensão entre os profissionais de saúde, pacientes e frequentadores da unidade.


Página 1



DELEGADO
Thiago Prado
VEREADOR

Estamos certos de que o apoio de sua instituição será fundamental para o bom andamento dos serviços prestados pela unidade e para o bem-estar de todos os envolvidos.

Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de fevereiro de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 15/2025 – GVJB/CMM

Solicita a revitalização da quadra da Grota do Neno no Feitosa.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Coordenação do Programa Brota na Grota, sugerindo que seja realizada a revitalização da quadra da Grota do Neno no Feitosa.

JUSTIFICATIVA

A Grota do Neno do Feitosa, não possui espaços públicos de lazer e esporte, equipamentos públicos que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região são fundamental importância, principalmente, para as crianças e adolescentes, o único equipamento é está quadra que está necessitando urgente de uma revitalização.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte. Enquanto, a Lei Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que “O Poder Público Municipal incentivar o lazer como forma de promoção social”.

Identificamos que na Grotta do Neno o único espaço adequado para lazer e prática de esportes, é a referida quadra. A revitalização da referida quadra irá contribuir para a saúde física e mental dos moradores, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo um estilo de vida mais saudável. O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e a Coordenação do Brota na Grotta, que seja viabilizada a revitalização da quadra da Grotta do Neno no Feitosa.

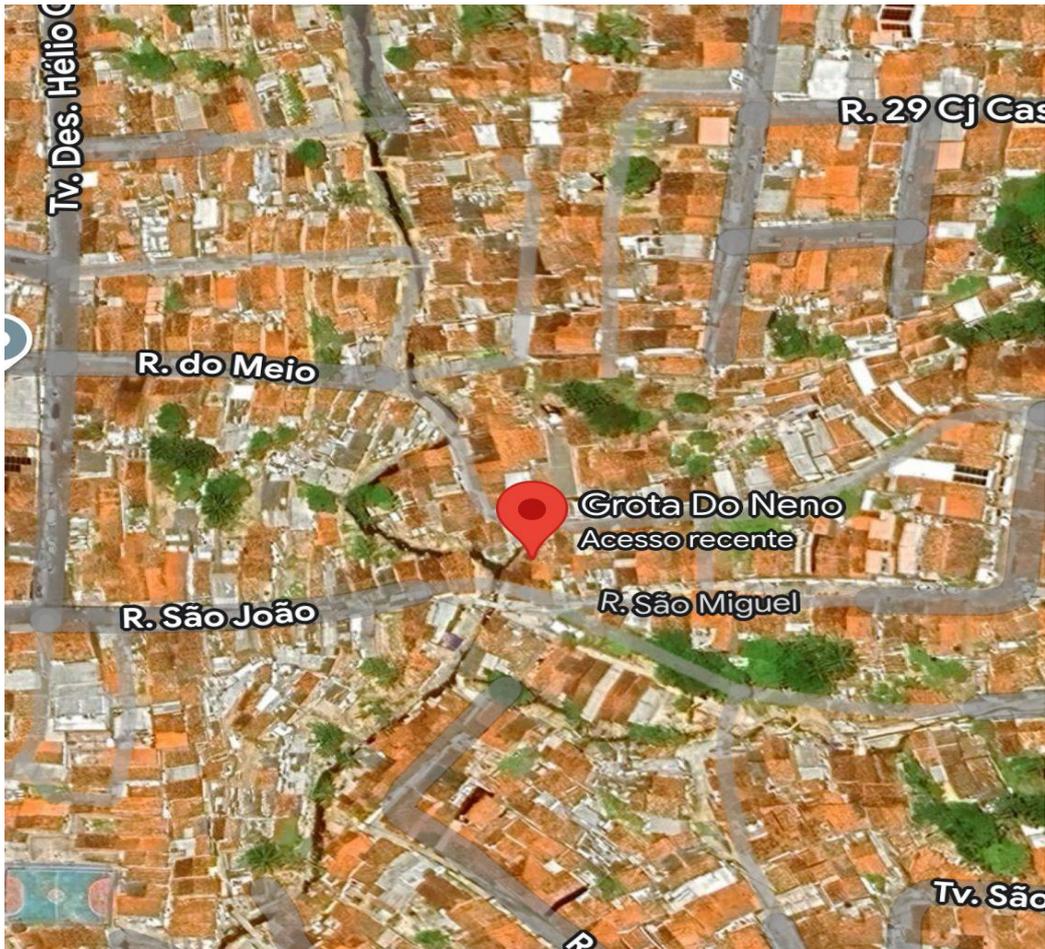
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 12/2025 – GVJB/CMM

Solicita a substituição das lâmpadas tradicionais, por iluminação em LED, nas ruas do Conjunto Eldorado, no Feitosa.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, sugerindo que o mesmo providencie a substituição das lâmpadas tradicionais, por iluminação em LED, nas ruas do Conjunto Eldorado, no Feitosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança e bem-estar aos cidadãos que residem no Conjunto Eldorado no Feitosa, uma vez que a iluminação pública da região tem apresentado problemas de eficiência energética, com algumas lâmpadas sem funcionar e outras com pouca luminosidade.

A população que reside no Conjunto Eldorado vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, pois estão vivendo em um ambiente de insegurança. A escuridão nas ruas do referido Conjunto tem facilitado ações criminosas e deixado os moradores vulneráveis. É importante que seja considerada essa questão e proporcionado soluções para melhorar a iluminação, garantindo mais segurança e tranquilidade para todos.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Uma iluminação adequada aumenta a percepção de segurança, uma vez que, estudos mostram que locais bem iluminados tendem a ter taxas de criminalidade mais baixas. Ruas bem iluminadas desencorajam comportamentos delituosos, pois os criminosos preferem agir em áreas escuras onde podem se esconder. Quando as pessoas se sentem seguras em um ambiente bem iluminado, é mais provável que utilizem esses espaços, promovendo a convivência social, melhorando, assim, a qualidade de vida.

A iluminação adequada incentiva o uso de espaços públicos durante à noite, como praças e parques, promovendo atividades comunitárias e aumentando a presença de pessoas nessas áreas, o que, por sua vez, contribui para a segurança.

Outros fatores a serem considerados para a justificativa do uso de lâmpadas de LED, são: eficiência energética, durabilidade, impacto ambiental e qualidade da iluminação. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia em comparação com lâmpadas tradicionais, além de possuir uma vida útil muito mais longa, com maior durabilidade, elas exigem menos manutenção e substituições. As lâmpadas de LED são mais sustentáveis, pois consomem menos energia e têm uma menor emissão de gases de efeito estufa. Além disso, representam um avanço tecnológico e uma modernização da infraestrutura urbana, refletindo um compromisso com práticas mais sustentáveis e eficientes.

Desta forma, cabe a Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, viabilizar soluções para a implantação de iluminação em LED nas ruas do Conjunto Eldorado que ainda não foram contempladas com essa substituição.

Diante do exposto, solicita-se à ILUMINA providencias cabíveis para a referida situação, visando a proteção e bem-estar da população da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA



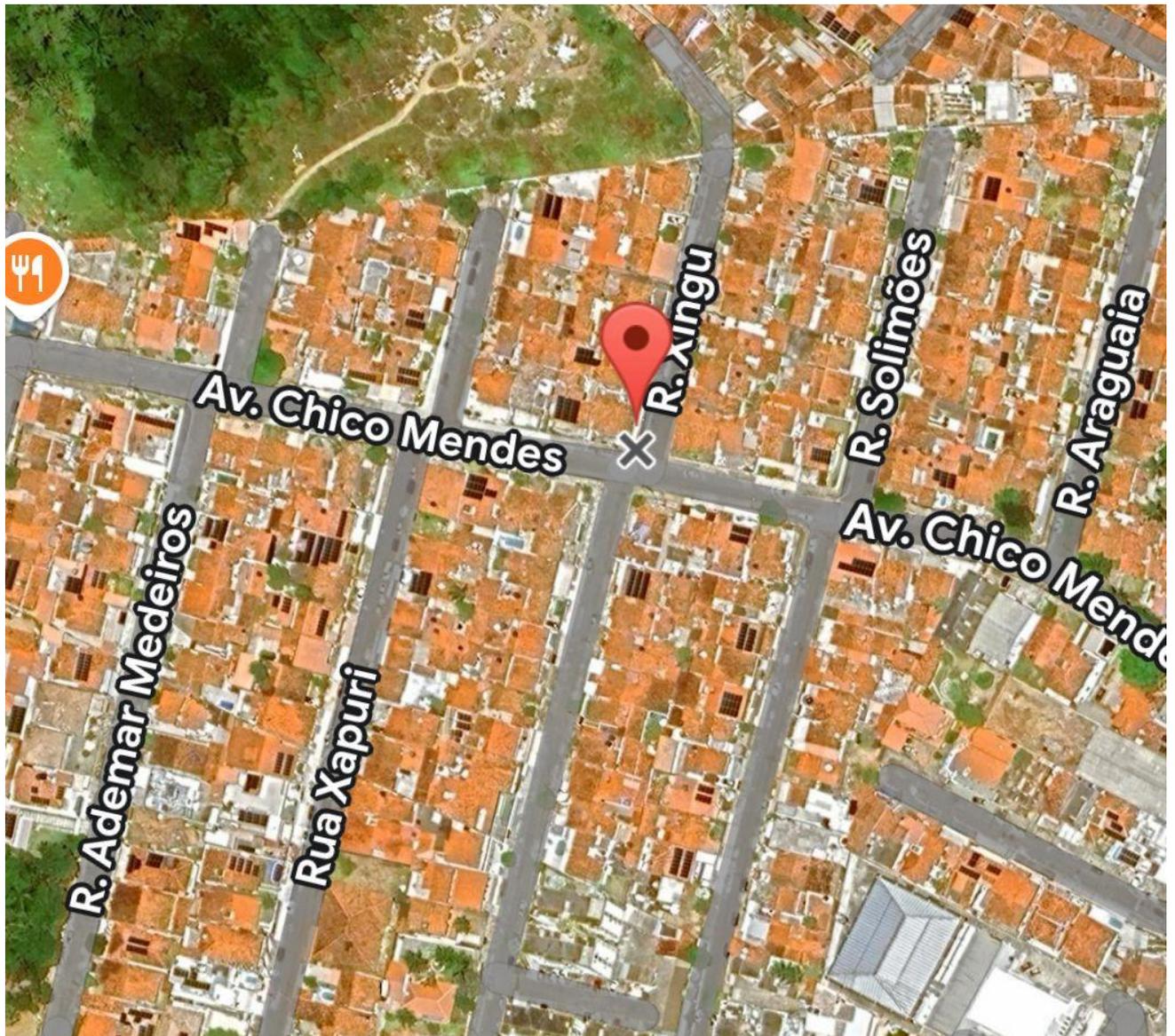


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 014/2025 – GVJB/CMM

Solicita a construção de escadarias na Grotta do Neno, no Feitosa.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, e a Coordenação do Programa Brota na Grotta, sugerindo que o mesmo providencie a construção de escadarias na Grotta do Neno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar agilidade na construção de escadarias na Grotta do Neno no Feitosa, tendo em vista a aproximação do período chuvoso, que deixa a comunidade com grande dificuldade de acesso, especialmente nos terrenos mais íngremes.

A construção dessas escadarias irá melhorar o acesso a áreas que são difíceis de alcançar, facilitando a locomoção de moradores, especialmente para pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a segurança dos moradores, proporcionando rotas mais seguras e iluminadas, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a vigilância nas áreas comuns.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

A melhoria da infraestrutura, através construção de escadarias, é um passo importante para o desenvolvimento urbano da Grota do Neno, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além de todos os benefícios que essa infraestrutura pode trazer para a comunidade, também podemos citar o aumento da segurança, pois com escadarias iluminadas, pode ser reduzida a criminalidade e melhora a sensação de segurança.

Desta forma, cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, e a Coordenação do Programa Brota na Grota, sugerindo que seja providenciada a construção de escadarias na Grota do Neno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



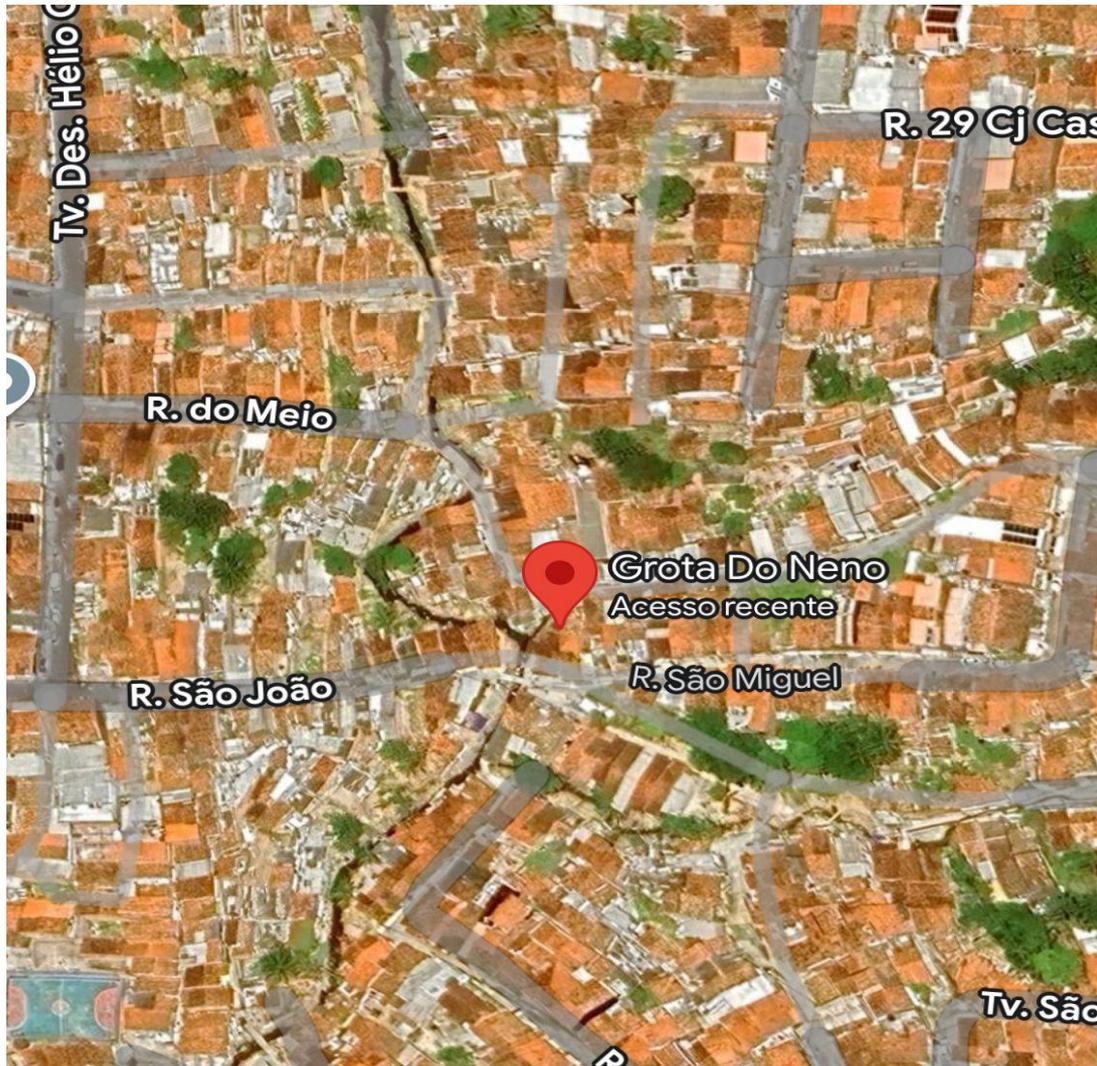
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 013/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a construção de um Parque Linear na
Grotta do Neno, no Feitosa.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, e a Coordenação do Programa Brota na Grotta, sugerindo que o mesmo providencie a construção de um Parque Linear na Grotta do Neno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a criação de um parque linear na Grotta do Neno, uma vez que irá trazer muitos benefícios para a comunidade, como a melhoria da qualidade de vida, a promoção da inclusão social e a valorização do espaço urbano.

A construção desse Parque Linear irá aumentar a qualidade de vida da população na comunidade, além de transformar uma área antes negligenciada em um espaço agradável e atraente, aumentando a autoestima da comunidade. Um Parque Linear na Grotta do Neno irá integrar os bairros do Feitosa e Jacintinho, criando oportunidades para interação social e fortalecimento de laços comunitários, promovendo a inclusão e a coesão social.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

A construção deste Parque Linear com a presença de espaços para atividades físicas irá contribuir para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, especialmente nesta comunidade com acesso limitado a equipamentos esportivos.

Portanto, a criação deste Parque Linear não apenas irá melhorar a infraestrutura urbana, mas também promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da comunidade, contribuindo para um ambiente urbano mais sustentável e harmonioso.

Desta forma, cabe a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, e a Coordenação do Programa Brota na Grota, sugerindo que seja providenciada a construção de um Parque Linear na Grota do Neno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de fevereiro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



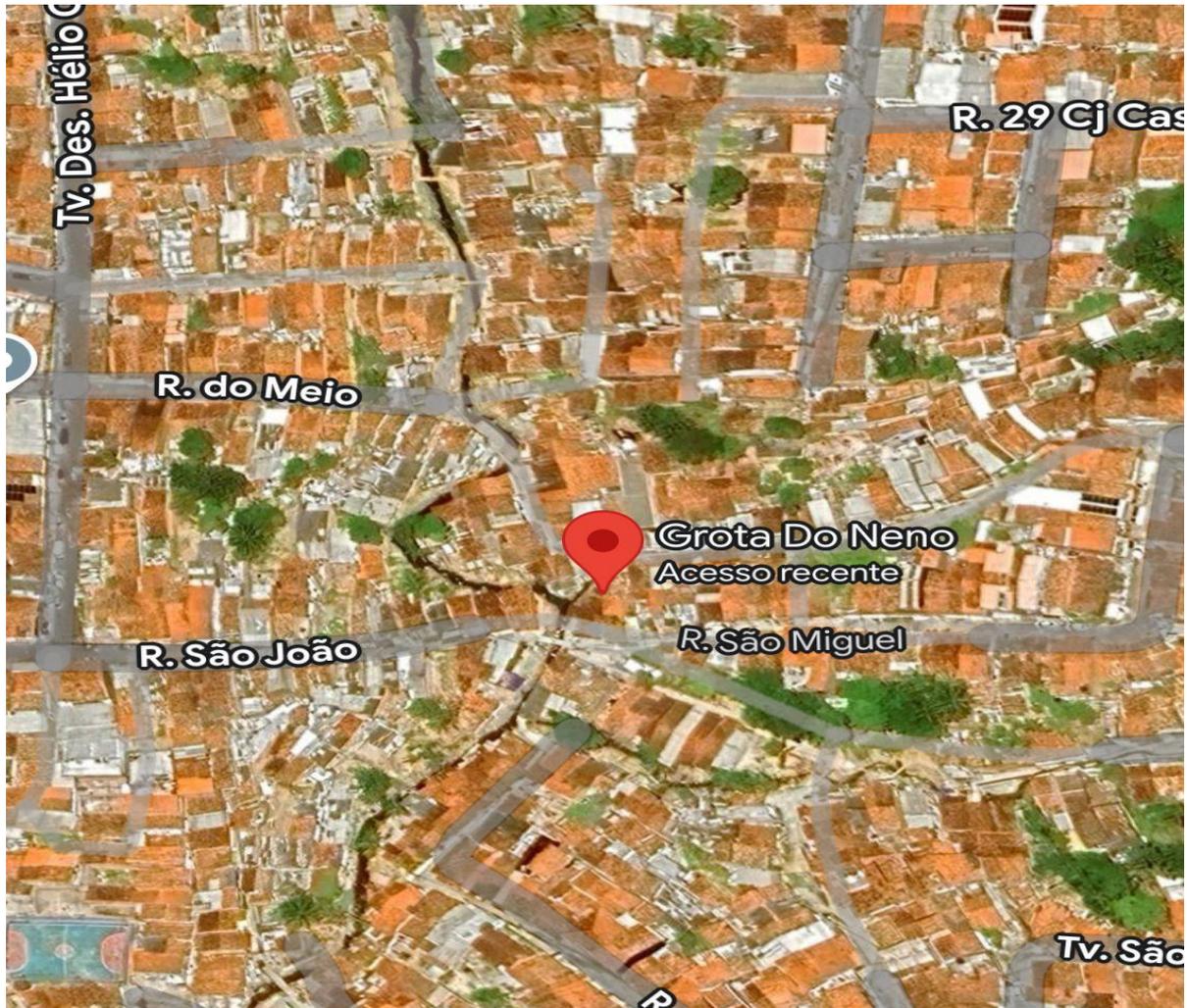
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA